



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL
CAMPUS URUGUAIANA
CHAMADA INTERNA Nº 01/2025

CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da Universidade Federal do Pampa, campus Uruguaiana, no uso de suas atribuições, vem por meio desta chamada interna tornar pública a seleção e credenciamento de docentes colaboradores(as) para o quadro do Programa, para atuar nos cursos de mestrado e doutorado, na área de concentração de Ciência Animal, linhas de pesquisa de Saúde Animal ou Produção e Reprodução Animal, de acordo com as condições especificadas por essa chamada.

1. Vagas

1.1. Serão disponibilizadas até quatro (04) vagas para docentes colaboradores(as), de acordo com os critérios definidos nesta chamada interna;

1.1.1. Docentes externos(as) à UNIPAMPA poderão ocupar no máximo uma das quatro vagas disponíveis.

2. Candidatos(as)

2.1. Poderão se candidatar docentes/pesquisadores(as) doutores(as), com vínculo formal com a UNIPAMPA ou com outra instituição de ensino superior, com formação compatível com a área de concentração do Programa e linhas de pesquisa, desde que preencham os requisitos desta chamada interna. É considerada formação compatível a graduação, mestrado e doutorado nas áreas das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e/ou Ciências da Saúde.

2.1.1. Ao se inscreverem nesta seleção, os(as) docentes externos(as) à UNIPAMPA e docentes internos(as) não vinculados(as) ao Campus Uruguaiana da UNIPAMPA declaram estar cientes da inexistência de garantia de fomento para deslocamento e estadia em Uruguaiana para a realização das atividades no PPGCA;

2.2. São pré-requisitos mínimos para candidatura à vaga de docente colaborador(a) do PPGCA, além do item 2.1:

2.2.1. Ter comprovação de orientação de ao menos um(a) aluno(a) de iniciação científica (orientação concluída ou em andamento), ou orientação/co-orientação de mestrado ou doutorado acadêmico (orientação concluída ou em andamento);

2.2.2. Comprovação de coordenação de pelo menos um projeto de pesquisa devidamente registrado no SAP/UNIPAMPA ou no sistema de sua instituição de origem. O projeto deverá estar vigente na ocasião da inscrição para esta chamada.

3. Inscrição

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail do PPGCA (ppgca@unipampa.edu.br), o qual deverá conter em seu título “CHAMADA INTERNA 01/2025 - NOME do(a) CANDIDATO(A)”, conforme as datas disponíveis no cronograma desta chamada;

3.2. No e-mail de inscrição o(a) candidato(a) deverá inserir em anexo os seguintes documentos:

3.2.1. Formulário de inscrição (Anexo I), **preenchido e assinado**, em formato .pdf. O Anexo I está disponível no website do PPGCA (<https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>)

3.2.2. Cópia do documento de identificação pessoal, sendo aceitos o cadastro de pessoa física (CPF), Registro geral (RG) ou carteira nacional de habilitação (CNH), em formato .pdf;

3.2.3. Formulário de produção científica (Anexo II), com o número de orientações e detalhamento dos artigos publicados, **preenchido e assinado**. O Anexo II está disponível no website do PPGCA (<https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>).

3.2.4. Currículo Lattes considerando o período de **2021 a 2024**, em formato .pdf;

3.2.5. Comprovação dos Artigos Científicos publicados entre os anos de **2021 a 2024**, reunidos em um único arquivo no formato .pdf;

3.2.6. Comprovantes de orientações ou co(orientações), concluídas ou em andamento, de iniciação científica, mestrado e/ou doutorado, reunidos em um único arquivo no formato .pdf;

3.2.7. Comprovação de, ao menos, um projeto de pesquisa registrado na plataforma SAP (UNIPAMPA) ou na plataforma oficial da Instituição com a qual o pesquisador mantém vínculo, em formato .pdf;

3.2.8. Proposta de atuação no PPGCA: o(a) candidato(a) deverá redigir uma proposta de atuação científica adequada a uma linha de pesquisa do Programa, incluindo sucintamente projetos a serem desenvolvidos na linha; proposta de atividades de extensão alinhada à área de concentração do Programa; e uma proposta de oferta de disciplina, de caráter transversal, na área de concentração do Programa. Esta proposta de atuação deve constar em um documento único (máximo três páginas, fonte Arial tamanho 10), em formato .pdf, **assinado**.

Parágrafo único: A ausência de envio dos arquivos dos documentos conforme especificados no item 3.2 resultará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a).

4. Critérios de seleção

4.1. A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão Coordenadora do PPGCA e os resultados serão divulgados no *website* do PPGCA (<https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>), conforme cronograma (item 6) disposto nesta chamada;

4.2. Os(As) candidatos(as) com inscrição homologada terão a produção de artigos científicos avaliada, considerando-se exclusivamente o índice JCR (Journal Citation Reports), conforme disponibilizado automaticamente pelo CNPQ no *curriculum lattes* do(a) candidato(a) no momento desta chamada. Artigos em periódicos que não tenham classificação JCR não serão pontuados.

4.3. Serão considerados(as) para a vaga de docente colaborador(a) do PPGCA:

4.3.1. Candidatos(as) com inscrição homologada e com somatório dos índices JCR dos artigos maior ou igual a **5,30**, considerando-se o período de **2021 a 2024**.

4.3.2. Candidatos(as) que já integrem outro(s) PPG(s) na área de Medicina Veterinária terão sua pontuação dividida pelo número de Programas em que participa, incluindo o PPGCA.

4.4. Os(As) candidatos(as) que não atingirem o somatório de JCR maior ou igual a 5,30 nos artigos publicados entre 2021 a 2024 não serão classificados(as) nesta seleção.

5. Critérios de Classificação e Credenciamento

5.1. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada e soma dos índices JCR igual ou superior a 5,30;

5.2. A pontuação final dos candidatos para classificação será resultado da soma de duas notas:

a) **Nota da produção científica** (valor 7,0 pontos): entre os(as) candidatos(as) com inscrição homologada, àquele(a) que obtiver o maior somatório dos índices JCR (entre 2021 e 2024) será atribuída nota 7,0 para a produção científica. Aos(Às) demais candidatos(as), será calculada a nota proporcional.

b) **Nota da proposta de atuação no PPGCA** (valor 3,0 pontos): a proposta de atuação no PPGCA será avaliada quanto à aderência às linhas de pesquisa do Programa, à coerência e viabilidade dos projetos científicos apresentados, ao alinhamento da proposta de extensão com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCA, bem como à relevância e caráter transversal da disciplina sugerida. Serão atribuídos até 3,0 (três) pontos, considerando: (i) clareza e consistência da proposta científica (1,5 ponto); (ii) pertinência e potencial de impacto da proposta de extensão (0,75 ponto); e (iii) relevância, inovação e caráter transversal da disciplina proposta (0,75 ponto).

5.3. Entre os(as) candidatos(as) com inscrição homologada, serão credenciados(as) como docentes colaboradores(as) do PPGCA aqueles(as) que apresentarem as quatro maiores pontuações finais, respeitando-se o limite de, no máximo, um(a) docente externo(a) à UNIPAMPA.

5.4. O credenciamento de docentes colaboradores(as) obedecerá a ordem de classificação dos candidatos de acordo com o número de vagas dispostas nesta chamada interna (até quatro).

5.5. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

5.5.1. Maior nota na soma dos índices JCR dos artigos publicados entre 2021 a 2024;

5.5.2. Maior tempo de docência na UNIPAMPA;

5.6. Todas as etapas desta chamada interna serão divulgadas no site do PPGCA (<https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>), sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento e seguimento dos prazos, conforme cronograma.

6. Cronograma

6.1. Período de inscrição: 21/07/2025 a 08/08/2025;

6.2. Resultado preliminar das inscrições homologadas: até dia 13/08/2025;

6.3. Prazo para recurso das inscrições homologadas: até dia 15/08/2025;

6.4. Lista final de candidatos(as) com inscrição homologada: 18/08/2025;

6.5. Resultado preliminar do credenciamento docente: até dia 21/08/2025;

6.6. Prazo para recurso do resultado preliminar do credenciamento: até dia 23/08/2025;

6.7. Resultado final do credenciamento: até dia 25/08/2025.

7. Disposições finais e transitórias

7.1. Os recursos da chamada interna deverão ser encaminhados para o e-mail do PPGCA (ppgca@unipampa.edu.br), contendo em seu assunto “Recurso chamada interna credenciamento PPGCA”, dentro dos prazos estabelecidos no item 6 desta chamada interna, os quais serão avaliados pela Comissão Coordenadora do PPGCA;

7.2. Os recursos recebidos fora do prazo previsto nesta chamada não serão avaliados, sendo mantido o resultado preliminar divulgado;

7.3. Os(As) docentes colaboradores(as) credenciados(as) por meio desta chamada poderão ofertar vaga para orientar um(a) aluno(a) de mestrado a partir do processo seletivo para ingresso em 2026-1.

7.4. As atividades a serem desenvolvidas junto ao PPGCA terão início imediato, independente do ingresso de pós-graduandos(as) sob sua orientação;

7.5. Os resultados serão homologados na reunião ordinária de setembro de 2025 do Conselho do PPGCA;

7.6. Questões excepcionais, omissas ou não previstas nesta chamada serão avaliadas e resolvidas pela Comissão Coordenadora do PPGCA, caso necessário;

7.7. Ao se inscrever nesta chamada, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste documento, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e o Regimento Interno deste Programa de Pós-Graduação.

Uruguaiana, 11 de julho de 2025

Prof. Paulo de Souza Junior

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (PPGCA)



Assinado eletronicamente por **PAULO DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/07/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1781605** e o código CRC **59EC623C**.



ANEXO I

Ficha de Inscrição do(a) Candidato(a) Credenciamento Docente PPGCA - Chamada Interna 01/2025

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ órgão expedidor: _____

Vínculo Institucional do(a) candidato(a) (instituição de ensino superior):

Participa de outro Programa de Pós-graduação?

() Não () Sim. Qual? _____

Prezada Comissão Coordenadora do PPGCA:

Venho requerer a esta Comissão Coordenadora a minha inscrição na chamada interna 01/2025 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, da Universidade Federal do Pampa, para concorrer ao credenciamento docente junto ao programa para atuar na seguinte linha de pesquisa:

() Saúde Animal

() Produção e Reprodução Animal

Declaro que estou de acordo com a [Resolução CONSUNI nº 315, de 29 de abril de 2021](#), alterada pela [Resolução CONSUNI nº 295, de 30 de novembro de 2020](#), bem como as com condições impostas pela chamada interna 01/2025 do PPGCA, ao qual, em caso de credenciamento, comprometo-me com mínimo de 10 horas/semana de dedicação ao Programa.

Assinatura do Candidato



ANEXO II

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

CREDENCIAMENTO DOCENTE PPGCA - CHAMADA INTERNA 01/2025

Nome: _____

ORIENTAÇÕES E CO-ORIENTAÇÕES

Número	Orientações			Co-orientações		
	IC	M	D	IC	M	D
Concluídas						
Em Andamento						
IC – Iniciação Científica M – Mestrado D – Doutorado						

ARTIGOS CIENTÍFICOS (2021 a 2024) - acrescentar quantas linhas necessárias

Número da publicação do artigo no curriculum lattes	Ano da publicação (2021-2024)	valor JCR do periódico atual (2025)
Uruguaiana, ____ de ____ de 2025		

Assinatura: _____